

Fundamento Legal: 2 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Filtros:			
Campos:	Conteúdos	Descrição	
Classificação Institucional	700	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2022	Total
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		21.046.000,00	21.046.000,00
07.07-SECRETARIA DE SAUDE/FMS/ASPS/VINCULADOS		21.046.000,00	21.046.000,00
9-Previdência Social		3.549.000,00	3.549.000,00
271-Previdência Básica		89.000,00	89.000,00
130-PREVIDENCIA SOCIAL BASICA		89.000,00	89.000,00
2.009.000-ENCARGOS SOCIAIS Detalhamento: 1) Manter em dia as Contribuições Sociais do quadro geral dos servidores municipais		89.000,00	89.000,00
3.1.90.13.01.00.00-FGTS		3.500,00	3.500,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		3.500,00	3.500,00
3.1.90.13.02.00.00-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		85.500,00	85.500,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		85.500,00	85.500,00
272-Previdência do Regime Estatutário		3.460.000,00	3.460.000,00
136-PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR		3.460.000,00	3.460.000,00
2.129.000-OBRIGAÇÃO PATRONAL P/RPPS. Detalhamento: 1) Dar continuidade a obrigação estabelecida em Lei, procedendo à manutenção de todo o sistema e recuperando o passivo atuarial.		3.460.000,00	3.460.000,00
3.1.91.13.08.00.00-CONTRI. PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - P. PREVI.		1.010.000,00	1.010.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		1.010.000,00	1.010.000,00
3.1.91.13.20.00.00-ALIQ. SUPL. CONTRI. PREV. - PESSOAL ATIVO - P. PREV.		2.450.000,00	2.450.000,00
1-Recurso Livre - Administração Direta Municipal		2.450.000,00	2.450.000,00
10-Saúde		17.497.000,00	17.497.000,00
122-Administração Geral		8.052.000,00	8.052.000,00
109-GESTÃO DA SAÚDE		7.767.000,00	7.767.000,00
2.046.000-MANUTENÇÃO DA SAUDE Detalhamento: 1) Garantir o pagamentos dos profissionais lotados na Secretaria de Saúde. / 2) Proporcionar condições de trabalho adequadas ao servidores e ao beneficiários da saúde. / 3) Planejar e executar a política de saúde para o Município de São Sepé. / 4) Responsabilizar-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados. / 5) Terceirizar serviços necessários a execução das ações públicas.		7.767.000,00	7.767.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00	100.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.200.000,00	6.200.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		6.200.000,00	6.200.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	30.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		30.000,00	30.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		40.000,00	40.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		40.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	400.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		400.000,00	400.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00	150.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde		150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	300.000,00

Fundamento Legal: 2 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	456.000,00	456.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	456.000,00	456.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.000,00
160-AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL	10.000,00	10.000,00
2.048.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DA SAUDE Detalhamento: 1) Controlar a aplicação dos recursos da saúde./ 2) Acompanhar as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais./ 3) Participar da elaboração das metas para a saúde. / 4) Controlar a execução das ações na saúde. / 5) Realizar reuniões pelo menos uma vez por mês.	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	2.000,00
171-ASSIST.MÉD.HOSP.AMB.AO SERVIDOR PUBLICO	275.000,00	275.000,00
2.010.000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ SAUDE SERVIDOR - IPE Detalhamento: 1) Manter convênio com o Instituto de Previdência do Estado.	275.000,00	275.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	275.000,00	275.000,00
1-Recurso Livre - Administração Direta Municipal	275.000,00	275.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00
136-PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	30.000,00	30.000,00
2.275.000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR Detalhamento: 1) Garantir o pagamento de auxílio maternidade, reclusão, funeral e outros previstos em lei.	30.000,00	30.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00	30.000,00
1-Recurso Livre - Administração Direta Municipal	30.000,00	30.000,00
301-Atenção Básica	5.759.500,00	5.759.500,00
109-GESTÃO DA SAÚDE	51.000,00	51.000,00
2.242.000-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE- CI CENTRO Detalhamento: 1) Manter o contrato de rateio formalizado junto ao Consorcio de Saúde, visando a complementação de ações e serviços insuficientes na Rede Assistencial de Saúde. / 2) Manter convênio junto ao Consórcio de Saúde para a realização de exames e consultas médicas, exames e fisioterapia)	51.000,00	51.000,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00	32.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	32.000,00	32.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.000,00	18.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	18.000,00

Fundamento Legal: 2 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	1.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00
118-REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIOS DA SAÚDE	400.000,00	400.000,00
1.179.000-MANUTENÇÃO E REFORMAS UNIDADES DE SAÚDE Detalhamento: 1) Destinar recursos para reformas, manutenções, ampliações nas unidades de Saúde do Município.	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00
167-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.000,00	21.000,00
2.288.000-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Detalhamento: 1) Garantir a execução dos programas Vigilância Ambiental/ Epidemiológica/ Sanitária e Saúde do Trabalhador. / 2) Promover ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, ações pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população. / 3) Campanhas de vacinação, acompanhamento de portadores de doenças crônicas e DST. Controle da qualidade da água e agravos decorrentes de fatores ambientais. Vistoria e licenciamento de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. Notificações de acidentes de trabalho referenciados ao CEREST.	21.000,00	21.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00	21.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	21.000,00	21.000,00
172-ATENÇÃO BÁSICA	5.184.500,00	5.184.500,00
1.181.000-SÃO SEPÉ SORRIDENTE Detalhamento: 1) Confeccionar e distribuir próteses dentárias aos munícipes que necessitam, promovendo a saúde bucal.	132.000,00	132.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	2.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	130.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	130.000,00
2.242.000-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE- CI CENTRO Detalhamento: 1) Manter o contrato de rateio formalizado junto ao Consórcio de Saúde, visando a complementação de ações e serviços insuficientes na Rede Assistencial de Saúde. / 2) Manter convênio junto ao Consórcio de Saúde para a realização de exames e consultas médicas, exames e fisioterapia)	500.000,00	500.000,00
3.3.93.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	249.000,00	249.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	250.000,00	250.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	1.000,00	1.000,00
2.272.000-PROGRAMA SOLIDARIEDADE NFG Detalhamento: 1) Executar programas na área da Saúde com recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00
4300-Nota Fiscal Gaúcha	18.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
4300-Nota Fiscal Gaúcha	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00
4300-Nota Fiscal Gaúcha	1.000,00	1.000,00

Fundamento Legal: 2 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
2.285.000-CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA Detalhamento: 1) Garantir o acesso da população aos serviços de Saúde. / 2) Manter os programas ACS/ESF/HIV/AIDS/Quilombolas/PIM/PMAQ/Saúde Bucal/PSE/NASF e PAB Fixo. / 3) Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.		
	4.532.500,00	4.532.500,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	35.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	25.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	5.000,00	5.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.730.000,00	2.730.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	950.000,00	950.000,00
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	100.000,00	100.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	160.000,00	160.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	1.520.000,00	1.520.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00	21.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	21.000,00	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	19.000,00	19.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	4.000,00	4.000,00
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	1.000,00	1.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	3.000,00	3.000,00
4160-PIM - Primeira Infância Melhor	1.000,00	1.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	460.000,00	460.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	40.000,00	40.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	40.000,00	40.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	280.000,00	280.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	500,00	500,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	1.000,00	1.000,00
4160-PIM - Primeira Infância Melhor	500,00	500,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.500,00	60.500,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	10.000,00	10.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	15.000,00	15.000,00
4160-PIM - Primeira Infância Melhor	500,00	500,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	865.000,00	865.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	50.000,00	50.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	200.000,00	200.000,00
4160-PIM - Primeira Infância Melhor	15.000,00	15.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	500.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	76.000,00	76.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	1.000,00	1.000,00

Fundamento Legal: 2 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	45.000,00	45.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	70.000,00	70.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	40.000,00	40.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	107.000,00	107.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	35.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	72.000,00	72.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00	81.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	20.000,00	20.000,00
4160-PIM - Primeira Infância Melhor	1.000,00	1.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	40.000,00	40.000,00
395-INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	103.000,00	103.000,00
2.284.000-INVESTIMENTOS Detalhamento:	103.000,00	103.000,00
3.3.20.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00
4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica	500,00	500,00
4506-INVESTIMENTO - Atenção Especializada	500,00	500,00
4507-INVESTIMENTO - Vigilância em Saúde	500,00	500,00
4509-INVESTIMENTO - Gestão do SUS	500,00	500,00
3.3.30.93.39.00.00-RIO GRANDE DO SUL	2.000,00	2.000,00
4292-Aquisição de Veículos	500,00	500,00
4293-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	500,00	500,00
4294-Construções ou Ampliações	500,00	500,00
4295-Reformas	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	23.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00
4294-Construções ou Ampliações	500,00	500,00
4295-Reformas	500,00	500,00
4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica	500,00	500,00
4506-INVESTIMENTO - Atenção Especializada	500,00	500,00
4507-INVESTIMENTO - Vigilância em Saúde	500,00	500,00
4509-INVESTIMENTO - Gestão do SUS	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRES E INSTALAÇÕES	23.000,00	23.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00
4294-Construções ou Ampliações	500,00	500,00
4295-Reformas	500,00	500,00
4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica	500,00	500,00
4506-INVESTIMENTO - Atenção Especializada	500,00	500,00
4507-INVESTIMENTO - Vigilância em Saúde	500,00	500,00
4509-INVESTIMENTO - Gestão do SUS	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00	53.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00
4292-Aquisição de Veículos	500,00	500,00
4293-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	500,00	500,00
4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica	500,00	500,00
4506-INVESTIMENTO - Atenção Especializada	500,00	500,00

Fundamento Legal: 2 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4507-INVESTIMENTO - Vigilância em Saúde	500,00	500,00
4509-INVESTIMENTO - Gestão do SUS	500,00	500,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.602.500,00	2.602.500,00
163-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	1.592.000,00	1.592.000,00
0.005.000-APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE Detalhamento: 1) Subvencionar o sistema de tratamento hospitalar.	1.592.000,00	1.592.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.592.000,00	1.592.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.592.000,00	1.592.000,00
396-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.010.500,00	1.010.500,00
0.001.000-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Detalhamento: 1) Financiar os serviços prestados pelo SAMU no socorro à população em casos de emergência.	349.000,00	349.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	349.000,00	349.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	63.000,00	63.000,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	128.000,00	128.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	158.000,00	158.000,00
2.286.000-CUSTEIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP E AMBULATORIAL MAC Detalhamento: 1) Garantir o acesso aos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade através dos programas Caps AD/ Caps I/ CEO/ Não PAB / PMAQ CEO/ Rede Cegonha/ SAMU. / 2) Propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.	661.500,00	661.500,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00	51.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00
4111-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	1.000,00	1.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00
4111-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	1.000,00	1.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	115.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00
4111-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	15.000,00	15.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	1.500,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00
4111-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	16.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00
4111-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	1.000,00	1.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00	215.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00
4111-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	15.000,00	15.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00	11.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 2 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00
4111-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	5.000,00	5.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00
4111-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	5.000,00	5.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	20.000,00	20.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	822.000,00	822.000,00
398-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	822.000,00	822.000,00
2.287.000-CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Detalhamento: 1) Garantir a distribuição de medicamentos e fraldas através dos programas Assistência Farmacêutica, Diabetes Mellitus / 2) Dispensação de medicamentos com recursos tri-partite, conforme lista REMUME e o princípio da universalidade de direito dos usuários SUS	822.000,00	822.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00	820.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	252.000,00	252.000,00
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	130.000,00	130.000,00
4050-Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos	144.000,00	144.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	100.000,00	100.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	50.000,00	50.000,00
4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	144.000,00	144.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
4050-Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos	1.000,00	1.000,00
4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	1.000,00	1.000,00
304-Vigilância Sanitária	101.500,00	101.500,00
167-VIGILANCIA EM SAÚDE	101.500,00	101.500,00
2.288.000-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Detalhamento: 1) Garantir a execução dos programas Vigilância Ambiental/ Epidemiológica/ Sanitária e Saúde do Trabalhador. / 2) Promover ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, ações pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população. / 3) Campanhas de vacinação, acompanhamento de portadores de doenças crônicas e DST. Controle da qualidade da água e agravos decorrentes de fatores ambientais. Vistoria e licenciamento de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. Notificações de acidentes de trabalho referenciados ao CEREST.	101.500,00	101.500,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	56.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	56.000,00	56.000,00
3.3.90.14.00.00-DIARIAS - CIVIL	4.000,00	4.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	10.500,00
4190-Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	500,00	500,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00	25.500,00
4190-Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	500,00	500,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	3.500,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	3.500,00	3.500,00
305-Vigilância Epidemiológica	129.500,00	129.500,00
167-VIGILANCIA EM SAÚDE	129.500,00	129.500,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 2 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
2.288.000-CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Detalhamento: 1) Garantir a execução dos programas Vigilância Ambiental/ Epidemiológica/ Sanitária e Saúde do Trabalhador. / 2) Promover ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, ações pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população. / 3) Campanhas de vacinação, acompanhamento de portadores de doenças crônicas e DST. Controle da qualidade da água e agravos decorrentes de fatores ambientais. Vistoria e licenciamento de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. Notificações de acidentes de trabalho referenciados ao CEREST.	129.500,00	129.500,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00	58.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	48.000,00	48.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	9.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00	20.500,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
4190-Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	500,00	500,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	23.000,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	4.000,00	4.000,00
4190-Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	500,00	500,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00	8.500,00
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	3.500,00	3.500,00
TOTAL DA LDO	21.046.000,00	21.046.000,00